



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.005749/2026-52; a Portaria nº 840, de 31 de julho de 2026, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 13 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Consuni, de afastamento do servidor docente Rodrigo Ribeiro Vitor, matrícula Siape nº 2359451, lotado no de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas – CCSAH, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no período de 10 de agosto de 2026 a 9 de agosto de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES